



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Contratação direta Nº 201/2026

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 1642/2024, resolve AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para que se proceda a **aquisição com instalação de 01 (um) aparelho de ar-condicionado tipo split hi-wall, capacidade de 18.000 BTUs, tecnologia inverter, tensão 220V**, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração; solicitação nº 201/2026, junto a empresa 50.556.848 JEFERSON VINICIUS DOS SANTOS, inscrita no CNPJ: 50.556.848/0001-70, no valor total de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).

Processo de dispensa de licitação, facultado o parecer jurídico, tendo em vista tratar-se de contratação de pequeno valor previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme §2º do artigo 6º do Decreto Municipal nº 1642/2024.

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se a presente autorização no respectivo sítio eletrônico oficial e no PNCP nos termos da lei.

Sarzedo/MG, 11 de maio de 2026.

Rita de Cassia das Graças Santos

Prefeita Municipal